



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Deliberação colegiada determinou o arquivamento dos autos. Comunicações devidamente realizadas, vide peças 23 a 26.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

SecexEduc, 18 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

LEONARDO SERRA AGUIAR – matrícula 9968-6
TEFC